



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE002/2025SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025SEME

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução da obra remanescente da Escola de Educação Infantil Tipo B conforme Termo de Compromisso nº 170303, localizada no Bairro Nova Aurora, em Presidente Tancredo Neves/Ba.

ASSUNTO: Fase de Classificação da Proposta.

DECISÃO DA EQUIPE

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, encaminhou a proposta de preços da empresa arrematante para o setor de engenharia fazer a análise, cujo valor foi registrado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.702.638/0001-70	R\$ 1.880.490,10

O Responsável Técnico de Engenharia emitiu parecer técnico, que se transcreve:

1	Item 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	COM RESALVAS	Apresentou proposta no valor de R\$ 1.880.490,10 (um milhão oitocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos) , a proposta consta com percentual de desconto de 31%, apresentar comprovação de exequibilidade da proposta.
2	Item 4.3.2. Preço global do objeto a ser contratado, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	COM RESSALVAS	Constatou-se que o item 24.1.2 não foi inserido na planilha, em desacordo com o previsto no edital. Recomenda-se a inclusão do referido item conforme as especificações; Recomenda-se o ajuste dos códigos dos itens 22.8.4; 24.1.2; 25.8.7 , de forma a garantir a correta correspondência com a planilha do edital; Ajustar os bancos e descrições conforme o edital (itens 5.2.4.1; 10.3; 13.3; 14.1.8.3; 24.1.2); Criar o subitem 30.1 , em conformidade com a planilha do edital; Ajustar os quantitativos dos itens 12.4.3; 15.8; 15.9; 15.10; 15.11; 24.1.2; 25.6.3; 25.6.4 , conforme as especificações. Identificaram-se erros de arredondamento nos valores da planilha. Recomenda-se a revisão e ajuste para garantir precisão e conformidade com os critérios do edital. Ressalta-se que a soma do valor total apurado na planilha foi de R\$ 1.880.013,42 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, treze reais e quarenta e dois centavos) , divergente do valor da proposta, o que reforça a necessidade de ajustes.
3	Item 6.6 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES) , com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semienterrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	



DECISÃO:

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, reunida decidiu:

- a) Diante do exposto, levando em consideração o parecer técnico e homenageando o princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, entende esta Equipe, aceitar a proposta da empresa A3 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.702.638/0001-70, condicionado a ser feito o reajuste conforme consta no parecer da engenharia.

É o parecer,

A decisão emitida por esta Equipe será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 30 de outubro de 2025

Iuris Santos de Oliveira
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva
Membro da equipe

